

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**EMPRESA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – IBRAP**CNPJ:** 01.600.715/0001-48**OBJETO:** Participação de servidor no Curso de Concessão de Aposentadorias e de Pensões, que será realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública LTDA – IBRAP, pessoa jurídica especializada na capacitação e assessoria sobre temas da administração pública, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016.**VALOR:** total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com desconto, referente a uma inscrição.

OBS: o investimento oficial do curso individualizado é de R\$ 908,00, conforme divulgado pela empresa.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c inciso I, III e VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de qualificação e atualização técnica de Servidor Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, responsável pela concessão e revisão de benefícios, para a excelência e eficiência no desempenho das suas funções públicas, considerando todas as alterações ocorridas na legislação previdenciária, principalmente as dos anos de 2012 a 2015.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade nos termos da justificativa apontada em prol dos interesses do TIBAGI PREV. Após, e se viável, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 22 de fevereiro de 2016.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA**DECRETO****Nº 007/2016**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.384/2011;

DECRETA**Art. 1º** - Exonera a contar da data de 22/02/2016,

Rildo Emanuel Leonardi portador da CI/RG nº3801009-3, do CPF: 572125629-04, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível CC-14** integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 22 de Fevereiro de 2016.

Helynez Izabel Taques Santos Ribas
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 07 de março de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de pneus, câmaras de ar e protetores. O valor máximo da licitação é de R\$ 262.714,36 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.
Tibagi, 22 de fevereiro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 08 de março de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de material elétrico para manutenção de iluminação pública. O valor máximo da licitação é de R\$ 215.030,00 (duzentos e quinze mil e trinta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.
Tibagi, 22 de fevereiro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal